COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220048

PROCESSO: CARONA A/2022-001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E A EMPRESA P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.539.403/0001-22, com sede na AVENIDA VEREADOR ANTONIO NONATO PEDROSA Nº 324, representado por CARLENY BOTELHO CARVALHO, Secretaria Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ: 40.288.240/0001-58, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO S/Nº, CENTRO, São Geraldo d o Araguaia-PA, CEP 68.570-000, representada por PAULO JACINTO DA SILVA, já qualificados no c ontrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objeto e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, neste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 150.563,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e três reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.616.208,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e duzentos e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1208.123610071.2.089 Gestão e Manutenção do Fundeb-30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 15.04.2022 findando-se em 31.12.2022.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 14 de abril de 2022

CARLENY BOTELHO CARVALHO:37519859215
Assinado de forma digital por CARLENY BOTELHO CARVALHO:37519859215
Dados: 2022.04.14 10:56:50 -03'00'

FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 28.539.403/0001-22
CONTRATANTE

CDR CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA:40288240000158
Assinado de forma digital por CDR CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA:40288240000158
Dados: 2023.02.27 15:38:53 -03'00'

P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 40.288.240/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____